

Isabel Maria Serrano Mira de Carvalho Pacheco
Maria Helena Martins Santos

CRI Ribatejo

Elisabete Maria Cordeiro Vitorino D. Fragoso
Elsa Maria Diniz Caetano Coutinho
Eurico Jorge Ribeiro Martins

9 de Fevereiro de 2011. — O Delegado Regional, *António Manuel Figueiredo Maia*.

204348504

Declaração de rectificação n.º 438/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2011, de p. 393 a p. 395, o aviso n.º 288/2011, rectifica-se que onde se lê «8.1 [...] e) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.» deve ler-se «8.1 [...] f) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.»

A presente rectificação não produz nova contagem de prazo para entrega de candidaturas.

2 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

204346309

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Contrato (extracto) n.º 224/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que ao terceiro dia do mês de Janeiro de 2011, em Lisboa, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor José Pereira Miguel* e a trabalhadora Ana Gabriela do Nascimento Lorvão, com o número de identificação fiscal 216509319, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, ficando a mesma integrada na categoria/carreira geral de técnico superior, com a remuneração de €1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única.

8 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

204346293

Declaração de rectificação n.º 439/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de Fevereiro de 2011, a p. 7064, o contrato (extracto) n.º 97/2011, rectifica-se que onde se lê «Ana Rita Gonçalves Alcântara» deve ler-se «Ana Rita Alcântara Gonçalves».

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

204346317

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Declaração de rectificação n.º 440/2011

Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, despacho n.º 6410/2010, dados referentes à classificação profissional atribuída ao docente Luís Martins Fernandes Almeida, que realizou a profissionalização em serviço, no ensino público, nos termos do despacho n.º 7718/2007 (2.ª série), de 15 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Grupo de Recrutamento	Classificação	Instituição de ensino superior profissional
Luís Martins Fernandes Almeida	530	15	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

deve ler-se:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação	Instituição de ensino superior profissional
Luís Martins Fernandes Almeida	600	15	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

9 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

204348804

Declaração de rectificação n.º 441/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010, o despacho n.º 10211/2010, relativo aos dados referentes à classificação profissional atribuída ao docente Jorge Paulo Cabral da Silva Correia, que realizou a profissionalização em serviço, no ensino particular e cooperativo, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação	Instituição de ensino superior
Jorge Paulo Cabral da Silva Correia	240	15	Escola Superior de Educação de Santarém.

deve ler-se:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação	Instituição de ensino superior
Jorge Paulo Cabral da Silva Correia	600	15	Escola Superior de Educação de Santarém.

9 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

204348618